

Portaria nº 364/GP/2018

Em, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRO

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr^a **FATIMA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 02505770 SSP/MT e CPF nº 314.480.701-04 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 19/04/2016 a 19/04/2017 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/09/2018 e término em 04/10/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/10/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício